



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00114/2024, de 17 de Setembro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.511.426,00 (UM MILHAO QUINHENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
	12.364.0182.2.069	- Apoio a Estudantes Universitarios - SME	
1011	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			70.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
	12.361.0182.2.074	- Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL	
1072	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.270.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.270.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.270.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
	08.122.0071.2.118	- Manutencao da Casa do Cidadao	
1653	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
	20.691.0311.1.081	- Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidade de produção e Beneficiamento	
1995	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	35.827,00
1995	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	74.599,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.426,00
	20.182.0285.2.153	- Ações de Convivência com as Secas	
2039	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			123.426,00
18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
	04.122.0021.2.166	- Gestao Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte	
2175	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			45.000,00
Total: (R\$)			1.511.426,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 00114/2024, de 17 de Setembro de 2024			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0802-26.125.0361.2.044 - Gerenciamento de Atividades de Municipalizacao de Transito			
0515	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0516	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
0802-26.782.0030.2.045 - Modernização e Manutencao da Frota de Veiculos do Demutran			
0518	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0521	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			105.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			115.000,00
20.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental			
2001-18.122.0021.2.172 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental			
2224	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
1154	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.2.096 - Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica			
1372	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1402-10.301.0112.2.098 - Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica			
1411	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1402-10.302.0113.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC			
1459	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00
1473	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
1402-10.305.0121.2.114 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias			
1582	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
1402-10.305.0121.2.115 - Programa DST e HIV - AIDS			

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 00114/2024, de 17 de Setembro de 2024			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1599	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			58.000,00
08.03 - Guarda Municipal			
0803-04.452.0021.2.046	- Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal		
0522	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0530	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0531	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0532	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0533	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0535	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0538	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0539	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
0540	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
0541	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0542	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0543	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			161.500,00
0803-04.452.0021.2.047	- Implementação do Projeto Patrulha Maria da Penha no Município de Crato-CE.		
0544	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0544	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		10.000,00
0545	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0546	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0547	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			105.000,00
0803-06.122.0021.2.048	- Programa de Estruturação da Guarda Civil Municipal		
0548	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
0549	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			120.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			386.500,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.122.0030.1.102	- Construção de Centro Comunitário no Distrito de Santa Fé		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00114/2024, de 17 de Setembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2382	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
0901-15.451.0030.1.103	- Construção de Pontos de Táxi e Moto-Táxi e Demais Transportes Alternativos com Cobertura		
2383	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	80.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.000,00
0901-15.451.0280.1.100	- Construção de Calçadão no Parque Granjeiro		
2349	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0901-17.512.0271.1.101	- Ampliação e Requalificação do Canal do Rio Granjeiro		
2375	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	56.926,00
2377	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	450.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			506.926,00
0901-18.511.0322.1.093	- Construção de Reservatório de Água no Sítio Baixio do Muquem e Distrito Baixio do Muquem		
2327	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
0901-26.782.0501.1.096	- Construção de Ponte no Rio Carás		
2334	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			916.926,00
Total Anulação: (R\$)			1.511.426,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 17 de Setembro de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2024 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA ANDRESSA VITOR SINEZIO, inscrita no CPF sob o nº 086.675.163-76, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de setembro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

PORTARIA Nº 193/2024 - PREVICRATO
Crato-CE, aos 17 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DEBORA AZEVEDO CABRAL**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio- doença ao (à) servidor (a) **DEBORA AZEVEDO CABRAL**.

Servidor (a) efetivo no cargo de PROFESSOR, matrícula 24592, portador do CPF 014.758.243-19, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.223,96 (nove mil, duzentos e vinte e três reais, noventa e seis centavos) referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **05/08/2024 até 18/09/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 17 de setembro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 194/2024 - PREVICRATO**Crato-CE, aos 17 de setembro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERA APARECIDA VALDEVINO LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio- doença ao (à) servidor (a) **CICERA APARECIDA VALDEVINO LIMA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de PROFESSOR, matrícula 29613, portador do CPF 006.023.193-90, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.589,17 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, DEZESSETE CENTAVOS) referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 13/08/2024 ATÉ 22/08/2024.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 17 de setembro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.12.26.2**

CONTRATO: 2024.09.10.2 / DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.303.0116.2.110 – Modernização e Fortalecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – Sra. Mayane Cibelli de Oliveira Assunção. / VALOR: R\$ 1.401.390,40 (um milhão quatrocentos e um mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.12.26.2

CONTRATO: 2024.09.10.1 / DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.303.0116.2.110 – Modernização e Fortalecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA – Sra. Nayara Cristina Cavalcante Bertoldo. / VALOR: R\$ 28.344,88 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.11.1, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2023.02.22.1, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA EM NÍVEL AMBULATORIAL PARA PACIENTES QUE NECESSITEM DE ESTIMULAÇÃO / REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA, ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO AMBITO MUNICIPAL, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA. Crato/CE, 11 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 387/2024-SMS
CRATO-CE, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) os medicamentos dos Programas HIV/AIDS/Hepatites Virais e Infecções Oportunistas, do Serviço de Atendimento Especializado-SAE, na Coordenadoria de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos-COLOB/SEAFI/SESA, em Fortaleza – CE, saindo dia 17/09/2024 a noite e retornando no dia 18/09/2024.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	17 e 18 de setembro de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 388/2024-SMS
CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) os medicamentos dos Programas HIV/AIDS/Hepatites Virais e Infecções Oportunistas, do Serviço de Atendimento Especializado-SAE, na Coordenadoria de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos-COLOB/SEAFI/SESA, em Fortaleza - CE, saindo dia 17/09/2024 a noite e retornando no dia 18/09/2024.

NOME	Fernando Bezerra Correia	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	650.841.523-91	PERÍODO	17 e 18 de setembro de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato